



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1735

AUTÓGRAFO Nº 041 /2016

PROJETO DE LEI Nº 047 /2016

DATA 29 / 07 / 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 047/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE “DENOMINA DE PRAÇA ENDLICH, EM RIO FUNDO, NESTE MUNICÍPIO”.

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada, por meio da presente Lei, de “Praça Endlich” a praça localizada em torno da Igreja Católica Nossa Senhora da Glória, em Rio Fundo, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 19 de julho de 2016.

Juarez José Xavier
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Vice-Presidente

Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei Nº 047/2016
Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior